



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Francisco Beltrão		CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000			
UF: PR	CEP: 85.601-030	Telefone: (46) 3520 – 2121	
Conta Corrente: nº 55817-6	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 616-5	Praça de Pagamento: Francisco Beltrão
Responsável: Antonio Cantelmo Neto			CPF: 589.090.799-91
Cl/Órgão Expedidor: 3.299.859-3 / SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO / ATIVIDADE

Título	Período de Execução	
Programa de apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2013	Início: 13/09/2013	Final: 17/09/2017 /

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Francisco Beltrão localiza-se na região Sudoeste do Estado do Paraná, e hoje é considerada uma cidade pólo da região. A área geográfica do município é de 73.173 ha, sendo o maior município da região em extensão de área, possuindo 4.000ha em área urbana e 69.173há em área rural.

A população atual (censo2010) é de 78.957 habitantes tendo um crescimento de aproximadamente 9,04% em relação ao censo anterior. Atualmente 67.456 (85.44%) pessoas residem no meio urbano e 11.501 (14.56%) habitam no meio rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH médio) formado pelo fator renda, educação e longevidade é de 0,791 ocupando o 37º lugar no Estado do Paraná.

O município apresenta renda per capita anual de R\$ 11.683,85 (censo 2007).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fis nº:
61
DEAGRO

Francisco Beltrão possui 3.100 estabelecimentos rurais, com 2.543 agricultores familiares, 245 assentados e 432 agricultores empresariais.

Das propriedades do município, 71,54% possuem área inferior a 50 ha, caracterizando o município como predominância a agricultura familiar.

As principais atividades produtivas desenvolvidas no município são: bovinocultura de leite, grãos, olericultura, fruticultura, avicultura de corte, agroindústria, turismo rural e culturas de subsistência.

Os produtores adotam um bom nível tecnológico, no entanto, o solo de um número significativo de pequenas propriedades, necessita de correção e fertilização para dar suporte e melhorar a produtividade das explorações agrícolas e pecuárias.

A proposta pretende fazer a correção da fertilidade de solo, de área específica dos agricultores beneficiários, através do fornecimento de calcário calcítico a granel e Fósforo Super Triplo ensacado.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo -RS 1,00 Unitário (RS)	Recursos			
				Início	Término	Quantidade	Unidade		SEAB	Rendimento de aplicação financeira	Recurso próprio	Total
1	33.404.041	Aquisição de calcário	Município de Francisco Beltrão	13/09/2013	17/09/2017	433	toneladas	R\$ 139,40/t	58.455,00	1.905,20	0,00	60.360,20
2	3.340.404	Aquisição de Fósforo Super Triplo	Município de Francisco Beltrão	13/09/2013	17/09/2017	454	Sacas 50 Kg (20,35 T)	R\$ 90,00/ sc	29.510,00	10.469,91	880,09	40.860,00
Total (RS)									87.965,00	12.375,11	880,09	101.220,20

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	94	xxx	94



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná



6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado de **R\$ 87.965,00** (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais) serão depositados na **conta bancária nº55.817-6** da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL, Agencia 616-5 de Francisco Beltrão**.

O valor de R\$ 12.375,11 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos) referente ao rendimento de aplicação financeira da conta específica do convênio, será utilizado para complementação do objeto pactuado. (Extrato bancário em anexo).

Para garantir a execução da totalidade do objeto, o Município fará aporte de contrapartida no valor de R\$ 880,09 (oitocentos e oitenta reais e nove centavos).

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Fls nº:
63
DEAGRO

09. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

NELCIR BASSO - CRMV/PR – 1767
Nelcir Basso
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural

Local: Francisco Beltrão Data: 09/11/2016

10. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
ANTONIO CANELMO NETO
CPF: 589.090.799-91

Data: 09/ 11/ 2016

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

11. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Francisco Beltrão

Data: 11 de novembro de 2016.

GILBERTO CESAR WUST DA SILVA
Fiscal do DEAGRO

NERI MUNARO
Chefe do Núcleo Regional SEAB/Francisco Beltrão